



Fundo Financeiro Especial de Custeio
da Previdência Municipal

CNPJ: 07810523/0001-42



Portaria nº 021/CARMOPREV/2024

A DIRETORA EXECUTIVA DO FUNDO FINANCEIRO ESPECIAL DE CUSTEIO DA PREVIDÊNCIA MUNICIPAL - CARMOPREV, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESTABELECIDAS NA LEI MUNICIPAL Nº 2.066/2019,

RESOLVE:

APOSENTAR **por invalidez**, a servidora municipal **SIMONE MARIA MACIEL**, Aux. Serv. de Educação - Merendeira, Matrícula nº 01715, com fundamento no art. 6º-A da Emenda Constitucional nº 41/2003, inserido pela Emenda Constitucional nº 70/2012 e art. 92 da Lei Municipal nº 2066/2019, com proventos **Integrais**, conforme Processo de Aposentadoria 015/2024:

Fixação de Proventos

Proventos - Lei 2.460/2024	R\$ 1.412,00
ATS (Quinquênio - 15%) - Lei Municipal nº 429/94	R\$ 211,80
Totalizando	R\$ 1.623,80
(Hummil, seiscentos e vinte e três reais e oitenta centavos)	

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 02/10/2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Carmo, 17 de outubro de 2024.

Maria do Carmo Ramos Gomes
Diretora Executiva
Portaria nº 720/2021